

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 667

Em 17/02/2022

*Alzira*

EXPEDIENTE

Ofício nº 677/2022/SG

Exmo. Sr. Vereador  
Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Halfeld, 955, Centro  
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Referência: Mensagem do Executivo nº 4485/2021

Assunto: Retirada do Regime de Urgência na Tramitação.


Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex<sup>ª</sup>., utilizando da prerrogativa constante do art. 192, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora<sup>1</sup>, para solicitar que seja solicitada a retirada do regime de urgência da Mensagem nº 4485/2021, que "Altera a Lei nº 12.638, de 24 de junho de 2012, e a Lei 13.696, de 04 de maio de 2018".

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2022.

  
MARGARIDA SALOMÃO  
Prefeita de Juiz de Fora

1 Art. 192. Art. 192. O Regime de Urgência implica na redução dos prazos regimentais e se aplica somente ao projeto de autoria do Executivo, submetido ao prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação.

(...)

§ 2º A retirada, por escrito, da solicitação de urgência de que trata este artigo cabe somente ao Prefeito.

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG  
Tel: (32) 3690 - 7731 - Fax: (32) 3690 - 7718 - e-mail: sg@pjjg.mg.gov.br